



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Lei nº 2613/ 2019

Autoriza a realização de transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2019, com criação de fonte de recursos.

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada, em atendimento ao inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, a realização de transposição de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com a criação da fonte de recursos 124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social, sendo creditada a seguinte dotação orçamentária:

Ficha Dotação: 252

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.11 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

02.11.00.13.391.0041.1042 – Aquisição de Materiais e Equipamentos para a Secretaria de Turismo e Cultura

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social.....R\$ 50.000,00

Total do CréditoR\$ **50.000,00**

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Art. 2º - Para a efetivação da transposição a que se refere o artigo 1º desta lei será anulada a seguinte dotação do orçamento vigente, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais):

Ficha Dotação: 275

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.12 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

02.12.00.27.812.0018.1048 – Aquisição de Materiais e Equipamentos para as Unidades Esportivas

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social..... R\$ 50.000,00

Total da anulação..... R\$ 50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu (MG), 20 de novembro de 2019.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DÓRIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino